



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

PORTARIA Nº 109/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Luiza Puygserver, protocolado sob o nº 572, datado em 09.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Ana Luiza Puygserver, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, do período de 04.02.2026 a 05.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.